



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP

Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442

E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 186/2013

(Do. Sr. Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos e outro)

PROTOCOLADO

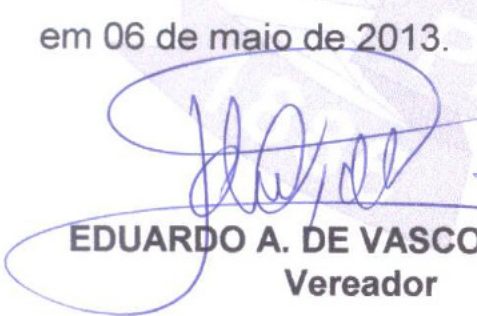
PROCESSO N.º 320 /2013

CM-PALMITAL 06 / 05 /2013

Indicamos a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal de Palmital, nos termos regimentais, seja determinado ao setor jurídico da municipalidade, que, antes do ajuizamento de ação por falta de pagamento de tributos, taxas, etc..., seja notificado o cidadão para que o mesmo faça o pagamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e, caso não ocorra o pagamento, ficará a Prefeitura autorizada a ajuizar a ação.

Tal solicitação vem no intuito de notificar ao cidadão que caso o mesmo não pague, será ajuizada a ação, deixando-o ciente da situação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta,
em 06 de maio de 2013.


EDUARDO A. DE VASCONCELLOS
Vereador


VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 05 /2013


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 / 05 /2013
OFÍCIO Nº 145 /2013


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo